

## **PL 398-2001**

### **JUSTIFICATIVA**

Todos nós sabemos que os salários da maioria dos servidores municipais está muito abaixo dos praticados nos equivalentes ramos da economia como um todo.

Fica, então, claro que é necessário, dentro do possível, criar condições para que os funcionários municipais possam desfrutar de um padrão de vida condizente com as suas responsabilidades.

No caso específico aqui tratado, das funcionárias em período de gestação, achamos importante que elas sejam apoiadas durante essa fase crítica de suas vidas, quando surgem inúmeras despesas para serem atendidas na chegada do futuro descendente.

A antecipação aqui solicitada do devido 13º salário, não origina novos gastos para o Tesouro Municipal, facilitando, por outro lado, a vida dessa importante e numerosa faixa do funcionalismo municipal.

Por isso, peço o apoio dos meus Nobres Pares para esta Lei que irá certamente permitir a essas servidoras um desafogo adicional nos seus parcos orçamentos em tão importantes momentos das suas existências.